



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/05/2012 às 15:12
Marta Matr. 47263

CONGRESSO NACIONAL

MPV 568

00255

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/05/2012

Medida Provisória 568/2012

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se a Seção XXIV e os seus respectivos artigos da Medida Provisória supra.
Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de evitar que os servidores alcançados pelos arts. 86 e 87 da Medida Provisória 568, de 2012, que atuam em áreas de grande relevância como, por exemplo, saúde e tecnologia, hoje contemplados com gratificações de insalubridade e periculosidade em percentuais que variam entre 5 e 20%, venham a sofrer graves prejuízos com a nova forma de pagamento definida para tais gratificações, que, pela MP 568, passará a ser feito em valores fixos.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Deputada Erika Kokay

PT- DF

PARLAMENTAR

Ende Molley

